



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

EDITAL Nº 021/2020

RESULTADO DOS RECURSOS - ETAPA 1 – TUTOR A DISTÂNCIA

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

NOME COMPLETO	JUSTIFICATIVA
Fabiana Dias Emilio	Recurso deferido.
Kallyne Kafuri Alves	Recurso indeferido. Conforme itens 2.3.1 e 2.4.1 do edital. Será ofertada 1 (uma) vaga para tutor a distância, para início provável em março de 2021, para atuar junto ao Curso de Licenciatura em Pedagogia e para formação de cadastro de reserva, na modalidade a distância, no suporte aos professores especialistas e aos alunos cursistas, por meio de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para residentes no município de Vitória, ou em <b>idades limítrofes</b> à localização da Superintendência de Educação a Distância (SEAD)/UFES.
Liana Mello Franco dos Santos	Recurso indeferido. Conforme itens 2.3.1 e 2.4.1 do edital. Será ofertada 1 (uma) vaga para tutor a distância, para início provável em março de 2021, para atuar junto ao Curso de Licenciatura em Pedagogia e para formação de cadastro de reserva, na modalidade a distância, no suporte aos professores especialistas e aos alunos cursistas, por meio de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para residentes no município de Vitória, ou em <b>idades limítrofes</b> à localização da Superintendência de Educação a Distância (SEAD)/UFES.
Denize Gomes Duarte	Recurso indeferido. Conforme itens 2.3.1 e 2.4.1 do edital. Será ofertada 1 (uma) vaga para tutor a distância, para início provável em março de 2021, para atuar junto ao Curso de Licenciatura em Pedagogia e para formação de cadastro de reserva, na modalidade a distância, no suporte aos professores especialistas e aos alunos cursistas, por meio de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para residentes no município de Vitória, ou em <b>idades limítrofes</b> à localização da Superintendência de Educação a Distância (SEAD)/UFES.
Neila Santos Brandão	Recurso indeferido. 1. A pontuação referente a publicação de capítulo de livros, artigos publicados em revista científica e em eventos científicos totalizaram 1,375, pois nos casos de coautoria, o número de pontos é dividido pelo número de coautores